

## **DECRETO Nº 1.971 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias **22 e 29 de dezembro de 2017**, no turno da tarde (13h às 17h), nas repartições públicas municipais, devido as comemorações do Natal e Ano Novo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos Dirigentes de cada Órgão a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º As horas não trabalhadas nos turnos estabelecidos pelo art. 1º deste Decreto, deverão ser compensadas no prazo máximo de 5 meses, conforme operacionalização de cada Setor da Administração.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quinze dias do mês de dezembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 15.12.2017

**Agueda Elisabete Reck Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**